

matrícula
20.017ficha
1

São Paulo, 11 de setembro de 1978

Imóvel: UNIDADE AUTONOMA Nº 3.906, do 3º pavimento do edifício PALACIO ZARZUR & KOGAN, situada à avenida Prestes - Maia nº 241, no 5º Subdistrito-Santa Efigenia, com a área privativa de construção de 75,60m². a área comum do edifício de 26,89m². num total de 102,49m². de área bruta, cabendo-lhe uma área ideal de terreno de 3,23m². (0,1615%) e a cota de despesa geral de 0,1631% e a específica de ----- 1,26526%.

Contribuinte: 001.047.1170-1

Proprietários: JOSE ULPIANO PINTO DE SOUZA, advogado e sua mulher ELSA VON SIDOW E SOUZA, MANOEL JOAQUIM PINTO DE SOUZA, e sua mulher FRANCISCA AUGUSTA DE AGUIRRE E SOUZA, todos brasileiro, e domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: Imóvel esse havido por escritura de doação feita por Policena de Oliveira Pinto, datada de 19.01.1.891, do 2º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 83 fls 119, e formal de partilha, expedido pelo Cartório do 1º -- Ofício de Orfãos da Família e das Sucessões desta Capital, antes de Código Civil Brasileiro.
O oficial

R.1 M.20.017, em 11 de setembro de 1.978

Pela escritura de de 16 de agosto de 1.978, do 21º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 739-EBP fls 135, os Espolios de Jose Ulpiano Pinto de Souza, Manoel Joaquim Pinto de Souza, e de Francisca Augusta de Aguirre e Souza, autorizados per alvarás arquivados no 21º Cartório de Notas desta Capital, venderam à SANTA ADELIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede nesta Capital (CGC 43.148.642/0001-45) o imóvel, pelo valor de R\$.215.664,00 (venal R\$.222.129,00) tendo como-

(continua no verso)

anuentes cedentes e 2ºs vendedores: Judith Schachnik, RG-1.429.151, CIC 005.561.308-04, brasileira, do lar, e seu marido, Israel Schachnik, RG 1.903.668, CIC 003.987.308/06 brasileiro, engenheiro, casados pelo regime da comunhão -- parcial de bens, conforme pacto ante-nupcial registrado - sob nº 150, no 13º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital.

A escrevente autorizada,

[Assinatura]

R.2 M.20.017, em 11 de setembro de 1.978

Pela escritura retro, a compradora deu em hipoteca o imóvel objeto da presente e os imóveis matriculados sob nºs - 20.012 à 20.016 e 20.018, aos anuentes cedentes, para garantia da dívida de R\$.1.700.000,00 pagavel em 18 prestações mensais, iguais e sucessivas, sem juros, no valor de R\$.94.444,44 cada uma, vencendo-se a 1ª em 03/08/1.978 (correspondente a esta unidade R\$.150.000,00). Multa de 10% em caso judicial.

A escrevente autorizada,

[Assinatura]

Av. 3 M. 20.017, em 29 de fevereiro de 1.980.-

Fica cancelado o R. 2, em virtude de ter sido quitada a hipoteca, - conforme escritura de 5 de fevereiro de 1980, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, Lº 917-EBP, fls. 167.

[Assinatura]

LUIZA YOSHIKO ENJORGE
Escrevente Autorizada

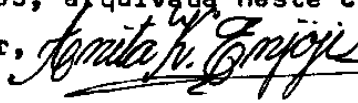
Av.4 M. 20.017 em 23 de Janeiro de 1986.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO:

Pelo requerimento datado de 05.11.1985, procede-se a esta averbação para constar que o Condomínio Edifício "Palácio Zarzur & Kogan" situado à Avenida Prestes Maia nº 241, no 5º Subdistrito, Santa Efi
(continua na ficha 2)

gênia, passou a denominar-se Condomínio Edifício Mirante do Vale, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30.09.1985, arquivada neste Cartório.

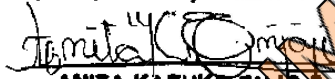
Averbado por,



ANITA KAZUKO ENJO
Escritor Autorizada

R. 05 - M. 20.017, em 13 de outubro de 1995

Por escritura de 13/09/1995, lavrada no 279 Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro nº 1.159 às fls. 98, a proprietária: SANTA ADÉLIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., atualmente com sede no município de Cotia, neste Estado, à rua Mazel, nº 417, conjunto 01, inscrita no CEC/MF sob número 43.148.642/0001-45, transmitiu por VENDA feita a MAURO DE FREITAS MENEZES, brasileiro, contador, RS nº 7.519.274-SSP/SP CIC nº 686.220.238-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ONICIRIA JANASI MENEZES, brasileira, do lar, RG nº 13.666.263-SSP/SP, CIC sob nº 010.922.418-33, residente e domiciliados nesta Capital, à rua João Batilha Bianchi, nº 303, a metade ideal (1/2) do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 17/11/1994, não registrado e referido no título.



ANITA KAZUKO ENJO

Escritor

WAGNER GIANNELLA
Escritor Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL